

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de Katia Aparecida Cruz Silva-ME, para contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de veículos e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19, ao preço de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Após, cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 20 de agosto de 2020.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dispensa nº 62/2020 - Processo nº 0013355

Considerando que a grave situação pandêmica exige rápidas medidas do Poder Público, a caracterização da situação emergencial contida no presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, se justifica em razão de que a realização de licitações para contratações de empresas para execução de serviços que visam o combate e controle da COVID-19 no município, demanda tempo para sua conclusão, o que inviabilizaria as recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais, bem como a garantia de condições básicas de higiene no atendimento ao público.

A escolha do fornecedor se dá em razão deste poder prontamente fornecer os serviços solicitados e seu preço está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada.

Com respaldo no Decreto Municipal nº 855/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020 e suas alterações.

Desta forma, pelo exposto, caracterizada está a situação emergencial prevista nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

Itapagipe, 20 de agosto de 2020.

Welington Luiz Borges
Presidente da CPL

CONTRATO Nº. 093/2020

DISPENSA Nº. 62/2020

PROCESSO Nº. 0013355

1

Contrato, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE e KATIA APARECIDA CRUZ SILVA ME.

CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa na Rua 08, nº. 1000, Centro, CEP: 38.240-000, cidade de Itapagipe/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal BENICE NERY MAIA, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG;

CONTRATADO:- KATIA APARECIDA CRUZ SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 17.208.663/0001-07, sediada na cidade de Itapagipe/MG, à Avenida Onze, 880, Centro, CEP 38240-000, neste ato, representada por KATIA APARECIDA CRUZ SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG MG-10.729.457, CPF nº 040.550.516-70, residente e domiciliada à Avenida Onze, 870, Centro, CEP 38240-000, em Itapagipe/MG.

As partes acima descritas estão subordinadas às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da **Dispensa de Licitação nº. 62/2020** homologada/ratificada em 20 de agosto, atendendo ao disposto no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de veículos e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19.

Cláusula Terceira - Da Execução

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido no documento abaixo relacionado, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

3.1.1 - Dispensa nº. **62/2020**.

Cláusula Quarta - Preço, Forma de Pagamento

4.1 - **Preço** - O preço fixado para a presente contratação é de **R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)**;

2

4.1.2 - **Valor global** - O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)**;

4.1.3 - **Forma de Pagamento** – O pagamento será efetuado à Contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da nota fiscal.

Cláusula Quinta – Vigência

5.1 - A vigência deste contrato será até 31/12/2020.

5.2 - O prazo de vigência do contrato obedecerá e respeitará as limitações legais podendo ser prorrogado caso haja necessidade e somente de acordo com os permissivos legais.

Cláusula Sexta - Recursos

6.1 - As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº.: 02.01.09.00.10.122.0500.01.2147.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Sétima - Obrigações e Responsabilidades das Partes

7 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Geral das Licitações (Lei 8666/93) e demais legislações pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1.1 - Cumprir corretamente suas obrigações em relação ao objeto constante da Dispensa nº. **62/2020**.

7.1.2 - A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, securitários e comerciais resultantes da execução do objeto contratual, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

7.1.3 - No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas no fornecimento, inclusive refeição, transporte, obrigações tributárias, trabalhistas, securitárias, acidentes de trabalho, para-fiscais, infortunísticas, previdenciárias, fiscais, etc.

7.1.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº. **62/2020**.

3

7.1.5 - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.1.6 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.1.7 - A **CONTRATADA**, na execução do contrato, não poderá subcontratar partes do serviço ou fornecimento, nem dar o contrato em garantia sem a expressa autorização e anuência da Administração.

7.2 - DO CONTRATANTE:

7.2.1 - Determinar os locais onde a **CONTRATADA** deverá prestar os serviços;

7.2.2 - Proceder à conferência dos serviços de acordo com as especificações.

7.2.3 - Notificar a **CONTRATADA** qualquer irregularidade nos serviços.

7.2.4 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos pela cláusula quarta deste termo;

Cláusula Oitava - Modificações, Aditamentos e Reajustes

8.1 - Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pelo **CONTRATANTE** através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.1.2 - Poderá haver reajuste na forma prevista no art. 65, § 8º. da Lei nº. 8.666/93, limitado até o máximo do acumulado do INPC do ano imediatamente anterior.

8.1.3 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da contratada, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Cláusula Nona - Das Penalidades

9.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas nas Seções I e II do Capítulo IV, Lei nº. 8.666/93, a **CONTRATADA** poderá incorrer nas seguintes multas:

9.1.1. - 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

9.1.2. - 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente que fizer jus a **CONTRATADA**.

SUBCLAÚSULA SEGUNDA - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Cláusula Décima - Da Rescisão

10.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

10.1.1 - Não haverá vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, em virtude do presente contrato.

Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos

11.1- Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sendo processados de acordo com as disposições dos parágrafos do mesmo artigo.

Cláusula Décima Segunda- Dos Ilícitos Penais

12.1- As infrações penais, tipificadas na Lei nº. 8.666/93 será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira- Dos Casos Omissos

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 com suas alterações e demais normas pertinentes, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Cláusula Décima Quarta - Das Disposições Gerais

14.1 - Na contagem dos prazos referentes à execução do presente instrumento excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.2 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade responsável pela contratação.

14.3 - No caso de falecimento de quaisquer das partes contratantes, seus herdeiros e sucessores se obrigam a respeitar o presente contrato, em todos os seus termos, cláusulas e condições;

Cláusula Décima Quinta - Do Foro

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapagipe/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Itapagipe/MG, 20 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Contratante

KATIA APARECIDA CRUZ SILVA ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA EXPLICATIVA

De acordo com a Dispensa nº62/2020 Processo N.13355 com objeto de contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de veículos e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19, conforme nota de empenho 0005453/1; Nota fiscal nº 000000249, realizou a sanitização no Paço Municipal “Prefeitura Municipal” situada a Rua: 8 nº1000, Centro, devido um Agente público ter contraído o vírus COVID-19, fez necessário a realização de sanitização para fins de ajudar no combate ao Coronavírus (COVID-19), evitando a recontaminação de ambientes produtos e superfícies.

Itapagipe, 10 de setembro de 2020

 Jussara Agrelli Ferreira
Secretaria Mun. de Saúde
CPF: 340.703.998-01

Jussara Agrelli Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Itapagipe

Rua 08, nº 1000 - Itapagipe/MG

Cep: 38.240-000 - Telefone: (34)34242033

CNPJ: 21.226.840/0001-47

NOTA DE EMPENHO

PARCIAL

0005453/1

DATA EMPENHO 10/09/2020	TIPO Parcial	MODALIDADE Dispensa 62/2020	Nº AF/CI 0031445	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.09.00.10.122.0500.01.2.147.3.3.90.39.00.00	Nº DA FICHA 513/0
OBJETO DA DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		Nº CONTRATO: 093	CONDICÃO DE PAGAMENTO CONTRA APRESENTAÇÃO		EXERCÍCIO: 2020
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS		
ORGÃO: 02 EXECUTIVO ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal Itapagipe UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SUBUNIDADE: FUNÇÃO: 10 Saúde			SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral PROGRAMA: 0500 ENFRENTAMENTO COVID-19 PROJ/ATIV: 2.147 ENFRENTAMENTO COVID-19 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SUBLEMENTO 3.3.90.39.61.00 Limpeza e Conservação		

CREDOR

Página 1 de 1

RAZÃO SOCIAL: Katia Aparecida Cruz Silva - ME	CÓDIGO: 111408	CNPJ/CPF: 17.208.663/0001-07		
ENDEREÇO: Avenida Onze, nº 880	BAIRRO: Centro	CEP: 38.240-000		
CIDADE: Itapagipe	UF: MG	TELEFONE: (34) 3424-2697	FAX: (34) 9665-7279	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador:

Assinatura: _____

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL
001	1	UN	D	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

VALOR DOS PRODUTOS: 1.500,00	DESCONTOS: 0,00	IMPOSTOS: 0,00	FRETE: 0,00	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL: 1.500,00
---------------------------------	--------------------	-------------------	----------------	--------------------	-------------	--------------------------

HISTÓRICO DO EMPENHO

Contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de ambientes do Paço Municipal, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19. De acordo com a portaria de 1º de julho de 2020-Enfrentamento Covid-19.
--

OUTRAS INFORMAÇÕES

Gerado por: Luciane Queiroz

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO

DATA CONTABILIZAÇÃO: 10/09/2020	INICIAL OU SALDO: 22.300,00	EMPENHADO: 1.500,00	SALDO DISPONÍVEL: 20.800,00	Contadora: Kely Agreli Borges Gonçalves
------------------------------------	--------------------------------	------------------------	--------------------------------	--

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: ___ / ___ / ___	Resp. liquidação:	Assinatura: _____
-----------------------	-------------------	-------------------

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.	Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Itapagipe.
Data: ___ / ___ / ___	Data: ___ / ___ / ___

Data: ___ / ___ / ___	Responsável	Nome do responsável:
		Documento de identidade:
		Dados bancários - Banco: 104 Agência: 4279 Conta: 62-4 003

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA:	Nº CHEQUE:	TESOUREIRA:
				Patrícia Ferreira Leite Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTA EXPLICATIVA

De acordo com a Dispensa nº62/2020 Processo N.13355 com objeto de contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de veículos e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19, conforme nota de empenho 0005453/2; Nota fiscal nº 000000250, realizou a sanitização do Centro de Referencia de Assistência Social situada a Avenida: 23 nº367, devido uma servidora ter contraído o vírus COVID-19, fez necessário a realização de sanitização para fins de ajudar no combate ao Coronavírus (COVID-19), evitando a recontaminação de ambientes produtos e superfícies.

Itapagipe, 10 de setembro de 2020

 Jussara Agrelli Ferreira
Secretaria Mun. de Saúde
CPF: 340.703.998-01

Jussara Agrelli Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Itapagipe

Rua 08, nº 1000 - Itapagipe/MG
Cep: 38.240-000 - Telefone: (34)34242033
CNPJ: 21.226.840/0001-47

**NOTA DE EMPENHO
PARCIAL
0005453/2**

DATA EMPENHO 10/09/2020	TIPO Parcial	MODALIDADE Dispensa 62/2020	Nº AF/CI 0031445	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.09.00.10.122.0500.01.2.147.3.3.90.39.00.00	Nº DA FICHA 513/0
OBJETO DA DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		Nº CONTRATO: 093	CONDICÃO DE PAGAMENTO CONTRA APRESENTAÇÃO		EXERCÍCIO: 2020
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					FONTE: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS
ORGÃO: 02 EXECUTIVO	ORGÃO: 02 EXECUTIVO	SUBFUNÇÃO: 122	Administração Geral		
ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal Itapagipe	ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal Itapagipe	PROGRAMA: 0500	ENFRENTAMENTO COVID-19		
UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROJ/ATIV: 2.147	ENFRENTAMENTO COVID-19		
SUBUNIDADE:	SUBUNIDADE:	ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNÇÃO: 10 Saúde	FUNÇÃO: 10 Saúde	SUBELEMENTO: 3.3.90.39.61.00	Limpeza e Conservação		

CREDOR

Página 1 de 1

RAZÃO SOCIAL: Katia Aparecida Cruz Silva - ME	CÓDIGO: 111408	CNPJ/CPF: 17.208.663/0001-07
ENDEREÇO: Avenida Onze, nº 880	BAIRRO: Centro	CEP: 38.240-000
CIDADE: Itapagipe	UF: MG	TELEFONE: (34) 3424-2697

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador:

Assinatura: _____

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRÍÇÃO	CONTA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL
001	1	UN	D	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DO CRAS		500,00	0,00	0,00	500,00

VALOR DOS PRODUTOS: 500,00	DESCONTOS: 0,00	IMPOSTOS: 0,00	FRETE: 0,00	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL:
						500,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

Contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de ambientes da secretaria municipal de Desenvolvimento Social/Cras, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19. De acordo com a portaria de 1º de julho de 2020-Enfrentamento Covid-19.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Gerado por: Luciane Queiroz

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO

DATA CONTABILIZAÇÃO: 10/09/2020	INICIAL OU SALDO: 20.800,00	EMPENHADO: 500,00	SALDO DISPONÍVEL: 20.300,00	Contadora: Kely Agreli Borges Gonçalves
------------------------------------	--------------------------------	----------------------	--------------------------------	--

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: ___ / ___ / ___ Resp. liquidação: _____

Assinatura: _____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Itapagipe.

Data: ___ / ___ / ___

Responsável

Responsável

Nome do responsável:

Documento de identidade:

Dados bancários - Banco: 104 Agência: 4279 Conta: 62-4 003

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº CONTA:

Nº CHEQUE:

TESOUREIRA:

Patrícia Ferreira Leite Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA EXPLICATIVA

De acordo com a Dispensa nº62/2020 Processo N.13355 com objeto de contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de veículos e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19, conforme nota de empenho 0005453/3; Nota fiscal nº 000000251, realizou a sanitização na Unidade de Saúde PSF Dr. Edison Rodrigues situada a Rua:06 nº1020, Centro, por ser a Unidade Referenciada ao Atendimento dos usuários com Síndrome Respiratória, fez necessário a realização de sanitização com maior frequência para fins de ajudar no combate ao Coronavírus (COVID-19), evitando a recontaminação de ambientes produtos e superfícies.

Itapagipe, 10 de setembro de 2020


Jussara Agrelli Ferreira
Secretaria Mun. de Saúde
CPF: 340.703.998-01

Jussara Agrelli Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Itapagipe

Rua 08, nº 1000 - Itapagipe/MG
Cep: 38.240-000 - Telefone: (34)34242033
CNPJ: 21.226.840/0001-47

**NOTA DE EMPENHO
PARCIAL
0005453/3**

DATA EMPENHO 10/09/2020	TIPO Parcial	MODALIDADE Dispensa 62/2020	Nº AF/CI 0031445	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.09.00.10.122.0500.01.2.147.3.3.90.39.00.00	Nº DA FICHA 513/0
OBJETO DA DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		Nº CONTRATO: 093	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONTRA APRESENTAÇÃO		EXERCÍCIO: 2020
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS		
ORGÃO: 02 EXECUTIVO ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal Itapagipe UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SUBUNIDADE: FUNÇÃO: 10 Saúde			SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 0500 PROJ/ATIV: 2.147 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 SUBLEMENTO 3.3.90.39.61.00	Administração Geral ENFRENTAMENTO COVID-19 ENFRENTAMENTO COVID-19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Limpeza e Conservação	

Página 1 de 1

CREDEDOR

RAZÃO SOCIAL: Katia Aparecida Cruz Silva - ME	CÓDIGO: 111408	CNPJ/CPF: 17.208.663/0001-07		
ENDEREÇO: Avenida Onze, nº 880	BAIRRO: Centro	CEP: 38.240-000		
CIDADE: Itapagipe	UF: MG	TELEFONE: (34) 3424-2697	FAX: (34) 9665-7279	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador:

Assinatura: _____

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRÍÇÃO	CONTA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL
001	8	UN	D	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DO PSF DR. EDISON		500,00	0,00	0,00	4.000,00
VALOR DOS PRODUTOS:			DESCONTOS:	IMPOSTOS:	FRETE:	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL:	4.000,00
4.000,00			0,00	0,00	0,00				

HISTÓRICO DO EMPENHO

Contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de ambientes da secretaria Municipal de Saúde/PSF Dr.Edison,a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19.De acordo com a portaria de 1º de julho de 2020-Enfrentamento Covid-19.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Gerado por: Luciane Queiroz

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO

DATA CONTABILIZAÇÃO: 10/09/2020	INICIAL OU SALDO: 20.300,00	EMPENHADO: 4.000,00	SALDO DISPONÍVEL: 16.300,00	Contadora: Kely Agreli Borges Gonçalves
------------------------------------	--------------------------------	------------------------	--------------------------------	--

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: ____ / ____ / ____ Resp. liquidação:

Assinatura: _____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Itapagipe.

Data: ____ / ____ / ____

Responsável

Data: ____ / ____ / ____

Responsável

Nome do responsável:

Documento de identidade:

Dados bancários - Banco: 104 Agência: 4279 Conta: 62-4 003

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA:	Nº CHEQUE:	TESOUREIRA: Patrícia Ferreira Leite Silva
--------	----------	-----------	------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA EXPLICATIVA

De acordo com a Dispensa nº62/2020 Processo N.13355 com objeto de contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de veículos e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19, conforme nota de empenho 0005453/4; Nota fiscal nº 000000252, realizou a sanitização no prédio da Unidade de Pronto Atendimento, situado a Rua:16 nº1063, Centro, para fins de ajudar no combate ao Coronavírus (COVID-19), evitando a recontaminação de ambientes produtos e superfícies.

Itapagipe, 10 de setembro de 2020

 Jussara Agrelli Ferreira
Secretaria Mun. de Saúde
CPF: 340.703.998-01

Jussara Agrelli Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Itapagipe

Rua 08, nº 1000 - Itapagipe/MG
Cep: 38.240-000 - Telefone: (34)34242033
CNPJ: 21.226.840/0001-47

NOTA DE EMPENHO

PARCIAL

0005453/4

DATA EMPENHO 10/09/2020	TIPO Parcial	MODALIDADE Dispensa 62/2020	Nº AF/CI 0031445	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.09.00.10.122.0500.01.2.147.3.3.90.39.00.00	Nº DA FICHA 513/0
OBJETO DA DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		Nº CONTRATO: 093	CONDICÃO DE PAGAMENTO CONTRA APRESENTAÇÃO		EXERCÍCIO: 2020
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					FONTE: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS
ORGÃO: 02 EXECUTIVO ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal Itapagipe UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SUBUNIDADE: FUNÇÃO: 10 Saúde	SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 0500 PROJ/ATIV: 2.147 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 SUBLEMENTO 3.3.90.39.61.00	Administração Geral ENFRENTAMENTO COVID-19 ENFRENTAMENTO COVID-19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Limpeza e Conservação			

CREDOR

Página 1 de 1

RAZÃO SOCIAL: Katia Aparecida Cruz Silva - ME	CÓDIGO: 111408	CNPJ/CPF: 17.208.663/0001-07
ENDEREÇO: Avenida Onze, nº 880	BAIRRO: Centro	CEP: 38.240-000
CIDADE: Itapagipe	UF: MG	TELEFONE: (34) 3424-2697

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador:

Assinatura: _____

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL
001	11	UN	D	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NA UPA		550,00	0,00	0,00	6.050,00

VALOR DOS PRODUTOS: 6.050,00	DESCONTOS: 0,00	IMPOSTOS: 0,00	FRETE: 0,00	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL: 6.050,00
---------------------------------	--------------------	-------------------	----------------	--------------------	-------------	--------------------------

HISTÓRICO DO EMPENHO

Contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de ambientes da Secretaria Municipal de Saúde/UPA, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19. De acordo com a portaria de 1º de julho de 2020-Enfrentamento Covid-19.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Gerado por: Luciane Queiroz

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO

DATA CONTABILIZAÇÃO: 10/09/2020	INICIAL OU SALDO: 16.300,00	EMPENHADO: 6.050,00	SALDO DISPONÍVEL: 10.250,00	Contadora: Kely Agreli Borges Gonçalves
------------------------------------	--------------------------------	------------------------	--------------------------------	--

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: ___ / ___ / ___ Resp. liquidação:

Assinatura: _____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.	Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Itapagipe.
Data: ___ / ___ / ___	Data: ___ / ___ / ___
Responsável	Responsável

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA:	Nº CHEQUE:	TESOUREIRA:
				Patrícia Ferreira Leite Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA EXPLICATIVA

De acordo com a Dispensa nº62/2020 Processo N.13355 com objeto de contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de veículos e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19, conforme nota de empenho 0005453/5; Nota fiscal nº 000000253, realizou a sanitização dos veículos que transportaram pacientes com Síndrome Respiratória Aguda, pacientes suspeitos e confirmados da COVID-19, pra atendimento na Unidade de Pronto Atendimento e tratamento fora do domicílio. Fez necessário a realização de sanitização para fins de ajudar no combate ao Coronavírus (COVID-19), evitando a recontaminação. A sanitização dos veículos foi realizada após cada viagem. Sendo os seguintes veículos: Ambulância Doblo Placa PYY4580; Ambulância Doblo Placa QOQ 2065; Ambulância Doblo HNH 1747; Ambulância Ducato UTI Placa PXY 7859.

Itapagipe, 10 de setembro de 2020


Jussara Agrelli Ferreira
Secretaria Mun. de Saúde
CPF: 340.703.998-01

Jussara Agrelli Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Itapagipe

Rua 08, nº 1000 - Itapagipe/MG
Cep: 38.240-000 - Telefone: (34)34242033
CNPJ: 21.226.840/0001-47

**NOTA DE EMPENHO
PARCIAL
0005453/5**

DATA EMPENHO 10/09/2020	TIPO Parcial	MODALIDADE Dispensa 62/2020	Nº AF/CI 0031445	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.09.00.10.122.0500.01.2.147.3.3.90.39.00.00	Nº DA FICHA 513/0
OBJETO DA DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		Nº CONTRATO: 093	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONTRA APRESENTAÇÃO		EXERCÍCIO: 2020
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS	
ORGÃO: 02 EXECUTIVO ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal Itapagipe UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SUBUNIDADE: FUNÇÃO: 10 Saúde	SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 0500 PROJ/ATIV: 2.147 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 SUBLEMENTO 3.3.90.39.61.00	Administração Geral ENFRENTAMENTO COVID-19 ENFRENTAMENTO COVID-19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Limpeza e Conservação			

Página 1 de 1

CREDOR

RAZÃO SOCIAL: Katia Aparecida Cruz Silva - ME	CÓDIGO: 111408	CNPJ/CPF: 17.208.663/0001-07
ENDEREÇO: Avenida Onze, nº 880	BAIRRO: Centro	CEP: 38.240-000
CIDADE: Itapagipe	UF: MG	TELEFONE: (34) 3424-2697

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador:

Assinatura: _____

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRÍÇÃO	CONTA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL
001	18	UN	D	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SÃO UTIZADOS PARA REMOÇÃO DE PACIENTES		40,00	0,00	0,00	720,00
VALOR DOS PRODUTOS: 720,00			DESCONTOS: 0,00	IMPOSTOS: 0,00	FRETE: 0,00	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL:	720,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

Contratação de serviços de sanitização, imunização e desinfecção de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar a propagação do vírus causador da COVID-19. De acordo com a portaria de 1º de julho de 2020-Enfrentamento Covid-19.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Gerado por: Luciane Queiroz

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO

DATA CONTABILIZAÇÃO: 10/09/2020	INICIAL OU SALDO: 10.250,00	EMPEHADO: 720,00	SALDO DISPONÍVEL: 9.530,00	Contadora: Kely Agreli Borges Gonçalves
------------------------------------	--------------------------------	---------------------	-------------------------------	--

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: ____ / ____ / ____ Resp. liquidação:

Assinatura: _____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Itapagipe.

Data: ____ / ____ / ____ Responsável

Data: ____ / ____ / ____ Responsável

Nome do responsável:

Documento de identidade:

Dados bancários - Banco: 104 Agência: 4279 Conta: 62-4 003

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA:	Nº CHEQUE:	TESOUREIRA:
				Patrícia Ferreira Leite Silva